



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 271, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 224.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, inciso “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma realocação orçamentária, no valor **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	400000	Despesa de Capital		
02.13.01	440000	Investimentos		
02.13.01	449052.27.812.0010.2.601.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 450)	R\$ 9.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$ 70.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 178)	R\$ 145.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

13	SECRETARIA DE ESPORTES			
02.13.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES			
02.13.01	300000	Despesa Corrente		
02.13.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.13.01	339039.27.811.0010.2.613.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 446)	R\$ 9.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 168)	R\$ 20.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	400000	Despesa de Capital		
02.08.02	440000	Investimentos		
02.08.02	449052.10.301.0005.2.633.01.310000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 185)	R\$ 15.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 203)	R\$ 180.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município